



**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP01/2024-DIV**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração - **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP 01/2024-DIV**. A Secretaria de Administração, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N.º 09/2023, de 06 de março de 2023, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS**, VISA A GESTÃO DOS CONVÊNIOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO AO GESTOR PÚBLICO, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AS DIVERSAS SECRETARIAS. **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa. **Cadastramento das Propostas:** Início: 17/06/2024 às 17:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 20/06/2024 às 17:00 Horas (Horário de Brasília); **Abertura das Propostas:** Início:21/06/2024 às 08:30 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. **Sessão de disputa de Lances:** 21/06/2024 às 08:35 Horas (Horário de Brasília). Local: BBM NET do Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmnet.com.br/>. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://novobmnet.com.br/>. Tianguá/CE, 17 de junho de 2024. Bruna Vieira da Silva – Secretária Municipal de Administração

TIANGUÁ/CE, 17 de junho de 2024.

  
**BRUNA VIEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 1 de 6351

Criar email

**Caixa de entrada (1677)**

Rascunhos (23)

Enviados

**Spam (10)**

**Lixeira (1)**

## aviso publicação DP 01/2024-DIV



Você

Para: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br) ▾



Hoje 14:46

Visualizar anexo

BOA TARDE!

Segue anexo o AVISO DE PUBLICAÇÃO DP 01/2024-DIV  
PARA CIRCULAR EM 17/06/2024.

GRATA,



1 anexo

07 - AVISO DE LICIT  
AÇÃO.doc  
247 KB



88% usado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA: DP 01/2024-DIV/2024**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração - **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP 01/2024-DIV.** A Secretaria de Administração, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N.º 09/2023, de 06 de março de 2023, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, VISA A GESTÃO DOS CONVÊNIOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO AO GESTOR PÚBLICO, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AS DIVERSAS SECRETARIAS. Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa. **Cadastramento das Propostas:** Início: 17/06/2024 às 17:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 20/06/2024 às 17:00 Horas (Horário de Brasília); **Abertura das Propostas:** Início:21/06/2024 às 08:30 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. **Sessão de disputa de Lances:** 21/06/2024 às 08:35 Horas (Horário de Brasília). Local: BBM NET do Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://novobbmnet.com.br/>. Tianguá/CE, 17 de junho de 2024. Bruna Vieira da Silva – Secretária Municipal de Administração

TIANGUÁ/CE, 17 de junho de 2024.

**BRUNA VIEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 32/2024**

**DECRETO Nº 32/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MODIFICA O DECRETO Nº 15/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial os incisos VI do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância de garantir clareza e objetividade nas atribuições dos cargos municipais, bem como a necessidade de alinhar tais atribuições com as demandas atuais do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a comunicação das responsabilidades dos cargos, facilitando o entendimento das atribuições pelos servidores municipais e pela comunidade em geral, e contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma comunicação mais clara e precisa das atribuições dos cargos mencionados no decreto municipal;

**CONSIDERANDO** que esta revisão não implica em uma alteração substantiva das atribuições, mas sim em uma reescrita para tornar as descrições mais claras e evitar equívocos de interpretação, possibilitando assim uma fiscalização mais eficiente.

**Art. 1º** - Ficam revisados os textos das atribuições dos cargos efetivos da estrutura da administração pública municipal, itens 30 e 32 do Anexo Único do referido decreto, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Nº	CARGOS	ATRIBUIÇÕES	QUANT
----	--------	-------------	-------

